



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 61/2021, De 15 De Março De 2021** - Nomeia Secretária da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto N.º 63/2021, De 15 De Março De 2021** - Dispõe sobre exoneração de Secretário de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 61/2021, de 15 março de 2021.

Nomeia Secretária da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. GRACIENE FERRAZ SOUSA, portadora da Carteira de Identidade n.º 08.641.33-847 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 032.989.125-14, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 63/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Secretário de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADO o Sr. ELIAS SILVA REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 16.071.276-95– SSP-BA e do CPF n.º 055.550.145-03, para exercer o cargo de Secretário da Creche Municipal Morada Real, localizada na sede do Município de Belo Campo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 59/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*